



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Dependemos da natureza para sobrevivermos e, portanto, também dependemos dos animais e de sua existência, do meio ambiente, do qual somos apenas uma parte.

O Dia Mundial dos Animais, comemorado todos os anos em 4 de outubro, foi instituído em 1931, na cidade de Florença, Itália, durante o Congresso Internacional de Proteção Animal. Desde então, esse tem sido um dia para celebrar toda a fauna do planeta, mas também para sensibilizar a população e alertar sobre os impactos da ação humana nos animais.

Os animais, têm tamanha importância em nossas vidas, que a legislação brasileira vem cuidadosamente tratando da tutela jurídica dos animais.

A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 225, tratando do meio ambiente, no § 1º, VII, dispõe que é incumbência do Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas na forma de lei as práticas que submetam os animais à crueldade.

Além do destaque e importância da conservação da fauna e flora no município, é importante reforçar o cuidado e proteção dos animais domésticos, presentes cada vez mais no dia a dia da população. Portanto, deve haver uma conscientização geral sobre os crimes de maus tratos, abandono e a consequência desses atos. Reafirmando a responsabilidade e cuidado que todos devem ter com os domesticados.

Câmara Municipal de Contagem - MG

Praça São Gonçalo, nº 18 – Centro

E-mail: vereadordidi@cmc.mg.gov.br

CEP: 37017-720 – Telefones: 3250-8700 – 3250-8701

Didi





CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vale lembrar também, das campanhas de adoção, utilizando-se do espaço existente no site oficial do município, aumentando e reforçando a divulgação e o zelo com os animais.

Devemos atentar sobre a importância dos animais em nossas vidas, e retratar a triste realidade animal dentro de nosso país, de nosso município, as formas de crueldade e maus tratos cometidos contra esses seres vivos, como forma de difundir o tema dentro da sociedade.

Contagem, 17 de Fevereiro de 2025.

Diemerson Mauro

Diemerson Mauro Ferreira

Vereador Didi

Câmara Municipal de Contagem - MG

Praça São Gonçalo, nº 18 – Centro

E-mail: vereadordidi@cmc.mg.gov.br

CEP: 32017-720 – Telefones: 3250-8700 – 3250-8701

Didi

